



CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

Município de Óbidos, NIPC 506 802 698, com sede no Edifício Paços do Concelho, Largo de S. Pedro, 2510-086 Óbidos, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Filipe Miguel Alves Correia Daniel com competência para o ato;

e

Obitec – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, NIPC 509 016 715, com sede nos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, neste ato representada, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 22º dos Estatutos da Associação, pelo Diretor Executivo, Nuno Alexandre Filipe Gaio, com poderes para a obrigar, nos termos dos seus estatutos, adiante designada por Obitec, ou Segunda Outorgante.

É celebrado entre as partes o presente Contrato-Programa, nos termos do disposto no artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 56.º e 59.º do citado diploma, que se regula pelas cláusulas que se seguem:

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES E CONSIDERANDOS:

Entre as atribuições legalmente acometidas ao Município, destacam-se os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente nos domínios da educação, ciência, promoção do desenvolvimento, cooperação externa (art.º 23º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sucessivamente alterado).

Compete, pois, ao Município, à sua escala e através dos seus órgãos próprios, no domínio das atribuições da autarquia local e das competências dos seus órgãos, contribuir ativamente para uma criteriosa e rigorosa oferta educativa e de desenvolvimento tendente a cumprir estes objetivos.

A OBITEC, enquanto promotor relevante na atração de investimento e na contínua

aposta na economia digital como a pedra basilar do seu funcionamento, tem a Câmara Municipal, por seu lado, um parceiro privilegiado nos grandes desafios que vão desde a atração de talento até à dinamização tecnológica de setores estratégicos como o turismo e a agricultura.

Importa ainda ter consciência de que o investimento tecnológico afeta claramente e de forma positiva outros ramos económicos, tais como indústria transformadora ou o turismo. A sua relevância não fica, no entanto, pela economia no sentido estrito, mas atinge também a educação, a cultura e turismo, na revitalização dos centros históricos, na fixação de populações nas áreas urbanas, a promoção do comércio (cada vez digitalizado) e na sustentabilidade ambiental e social.

Efetivamente, importa ter presente que as áreas acima descritas, no contexto do Município de Óbidos, têm um papel fulcral e, por conseguinte, revela-se adequado apostar num modelo de desenvolvimento tecnológico para dinamização e promoção dos vários setores económicos, que cada vez mais sofrem as consequências dos graves conflitos bélicos que têm afetado a economia mundial.

Cada vez mais nos movemos numa economia digital, fortemente conectada com a facilitação do acesso tecnológico a todas as faixas etárias e à sociedade em geral, dando-se preferência e prioridade à literacia digital.

A disseminação da informação aberta, da produção ao acesso, é um ponto fundamental das sociedades democráticas e das economias globais. São um direito de todos os cidadãos, quer seja na sua atividade cívica quer seja na formação profissional. O investimento na promoção tecnológica das atividades e projetos dos vários setores económicos, pode, pois, ter um papel decisivo no aumento da rendibilidade económica do mercado, como impulsionador essencial na economia portuguesa e, também, na economia de Óbidos.

Para cumprir estes desideratos é absolutamente fundamental o incremento da oferta tecnológica e digital, como forma de atração de talento e fixação de potencial dinamizador e empreendedor, de forma a, numa política integrada, ser possível criarem-se as condições de atração de uma população mais jovem, cosmopolita e dinâmica, que é, como se sabe, um dos principais objetivos programáticos da Câmara Municipal, e com isto, aumentar o número de dias de estadia dos nossos visitantes e de atração de

residentes para o Concelho.

Ao longo dos anos, o Município tem vindo a desenvolver e apoiar a realização de projetos, quer com as escolas, quer com a população sénior, que visam motivar os mais velhos e preparar os mais novos para a utilização de meios tecnológicos no seu dia-a-dia. Seja para aprendizagem, seja para apoio na saúde ou apenas para diversão, as tecnologias devem estar disponíveis para todos e qualquer um que as queira ou precise de as utilizar.

Vários destes projetos foram desenvolvidos pela segunda outorgante, que tem vindo a investir em meios técnicos e humanos para formação e disseminação tecnológicas, também em parceria com o agrupamento de escolas e IPSS, dando forma à estratégia do executivo municipal.

A Obitec é uma entidade que é hoje responsável direta pela ligação de mais de 80 empresas ao nosso território. É um projeto que acolhe mais de 200 postos de trabalho diretos, a grande maioria de qualificação superior e de onde nascem projetos e serviços inovadores desenvolvidos pelas nossas empresas. Sendo esta a sua função fundamental e que assegura a sua existência, a Obitec nunca se coibiu de ter uma dimensão social a nível municipal e é aí que a tónica deste programa se afirma.

Com o objetivo de promover as condições para que a estratégia e o modelo de desenvolvimento que o Município vem defendendo seja o mais eficiente e profícuo possível, revela-se adequado e vantajoso estabelecer condições financeiras que permitam à Obitec prosseguir as atividades em causa, sendo necessário regular através de Contrato-Programa as relações entre o Município e a Obitec, em especial explicitando os fundamentos da necessidade do estabelecimento desta relação contratual, a sua finalidade e os montantes de subsídios à exploração necessários atribuir, a par do que se estabelecem objetivos de eficácia e eficiência a atingir (concretizando indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos sectoriais estabelecidos), explicitando as políticas de preços adotadas das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos previstos.

A celebração de contrato-programa visa ainda assegurar maior estabilidade e, conseqüentemente, melhores condições para a aplicação de medidas de gestão de médio e longos prazos consideradas as mais adequadas para a obtenção de resultados

mais eficientes e economicamente mais vantajosos nos domínios da programação e gestão de projetos.

E considerando que:

1 - A Obitec é, nos termos do artigo 59.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31/08) associação de direito privado que - assegurando a universalidade, a continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local ou regional e a proteção dos utentes, e, sem prejuízo da eficiência económica, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência -, tem por objeto a criação, consolidação, expansão, requalificação, gestão de infraestruturas físicas e tecnológicas, de equipamentos e de sistemas de informação e de comunicação destinados à instalação de empresas no domínio das indústrias criativas, tecnológicas e científicas e dos serviços associados; a promoção e melhoria contínua da qualidade das áreas de acolhimento empresarial e modernização; a promoção e o desenvolvimento científico e tecnológico, nas suas múltiplas áreas de investigação, desenvolvimento e aplicação; realização de estudos, projetos, eventos, missões ou outras atividades de apoio relacionadas com o seu objeto, conforme o artigo 2.º dos Estatutos da Obitec.

2 - É política municipal a aposta clara e concreta nas potencialidades educativas e económicas do concelho de Óbidos, tanto no que concerne ao aproveitamento da valia do património intelectual e natural, como também a sua interação com uma oferta do potencial humano e dinâmico que incremente e valorize o Concelho e a Região;

3 – Também a aposta na inovação criativa nos seus mais diversos âmbitos, desde a inovação tecnológica, à inovação nos media, à inovação educativa, entre outros, constitui um elemento da política municipal;

4 - A Obitec, conforme decorre do artigo 3.º dos seus Estatutos, tem como fins reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados e com a comunidade criativa, científica, empresarial e artística; promover e apoiar as atividades de inovação, criatividade, investigação e desenvolvimento; desenvolver ações de formação de recursos humanos; realizar atividades de valorização e divulgação de resultados de I&D e concretizar a sua implementação no setor empresarial; apoiar as instituições locais de

desenvolvimento e execução de uma política de criatividade, conhecimento, inovação, ciência, tecnologia e cultura; promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio logístico para a modernização do tecido económico associado às indústrias criativas, à cultura e às artes; apoiar a criação ou atuação de unidades criativas, de experimentação, de investigação aplicada e de núcleos empresariais de técnicas, métodos e tecnologias avançadas e participar na sua constituição; difundir conhecimento.

5 - No desenvolvimento do acima exposto, a Segunda Contraente Obitec prossegue, porque essa é uma imposição legal e constitucional do Primeiro Contraente e por referência a ela, fins de interesse público de índole sectorial no domínio tecnológico que se consubstanciam na realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada e a adoção de preços sociais, designadamente tendo por referência as seguintes situações:

a) Os equipamentos sob a sua gestão e as diversas ações e iniciativas de animação, conforme as diretrizes emanadas do Primeiro Contraente, contribuem para a divulgação e difusão de conhecimento, reforçam o envolvimento da comunidade local e do exterior e valorizam do património intelectual do Município, criando mais-valias de índole educativa, cultural e económica, através da concretização de projetos que, caso não fossem enquadrados numa perspetiva de intervenção orientada para o interesse público mas, outrossim, numa perspetiva de rentabilização meramente financeira, dificilmente poderiam ser promovidos;

b) A realização de atividades e projetos depende da realização, por parte desta associação, de investimentos de rentabilidade não demonstrada. Este facto toma especial preponderância no que tange à melhoria e otimização de todas as condições de funcionamento dos referidos equipamentos e/ou da mais adequada execução de cada ação ou projeto, atendendo, na maioria das situações, a necessidades de intervenção de diversa ordem;

c) Na generalidade dos projetos e nos diferentes eventos, e em decorrência das condições fixadas pelo Primeiro Contraente, praticam-se condições ao nível de preços sociais da mais variada natureza, tanto no que se prende com os valores cobrados aos participantes como no que decorre das condições da sua cedência a terceiros, nomeadamente a serviços do Primeiro Contraente, não sendo aquelas condições compagináveis com uma gestão exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica nem com critérios puros de mercado concorrencial;

7 - São objetivos estratégicos da Segunda Contraente:

- Reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados/membros da comunidade do Parque Tecnológico de Óbidos e dos seus associados/membros da comunidade do Parque Tecnológico de Óbidos com a comunidade criativa, científica, empresarial e artística;
- Promover e apoiar atividades de inovação, criatividade, investigação e desenvolvimento (I&D);
- Desenvolver ações de formação de recursos humanos;
- Realizar atividades de valorização e divulgação de resultados de I&D e concretizar a sua implementação no setor empresarial;
- Apoiar as instituições locais no desenvolvimento e execução de uma política de criatividade, conhecimento, inovação, ciência, tecnologia e cultura;
- Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo órgãos e serviços da Administração Central, Regional e Local;
- Promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio logístico para a modernização do tecido económico associado às indústrias criativas, à cultura e às artes;
- Apoiar a criação ou atuação de unidades criativas, de experimentação, de investigação aplicada e de núcleos empresariais de técnicas, métodos e tecnologias avançadas e participar na sua constituição;
- Promover o registo de patentes e fazer a sua exploração;
- Participar em concursos nacionais e internacionais que se realizam no âmbito das atividades que constituem o seu objeto;
- Selecionar fontes de financiamento e promover o respetivo acesso;
- Difundir conhecimento.

8 - Reconhecendo o Município de Óbidos que essas atividades e missão cumpridas pela Obitec, têm contribuído para a valorização do tecido empresarial, económico, educativo e social em Óbidos, com formação de novos públicos, como promoção e apoio em especial às atividades económicas, com importante estreita colaboração com as comunidades locais e com a comunidade escolar, com especial impacto nas novas e velhas gerações, sem que deva o acesso tornar-se menos acessível para os que menos recursos económicos tenham;

9 - Entre as atribuições legalmente acometidas ao Município, destacando-se os

interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente nos domínios da na educação, património, cultura e ciência, promoção do desenvolvimento e cooperação externa, diremos que sem distinção quanto às condições para que seja possível o respetivo acesso (art.º 23º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sucessivamente alterado);

10 - A atuação no respetivo objeto social pela Obitec, em especial nas atividades planificadas realizar de acordo com a planificação para o ano 2026 - nos termos constantes do documento **“Programa de Atividades e Orçamento para 2026”**, aprovado nos termos da alínea c) do artigo 23.º dos Estatutos pela Direção e que consta como **Anexo I**, integrando este contrato-programa, contribui de modo relevante para a realização das atribuições acima enunciadas como legalmente acometidas ao Município.

11 - No âmbito da sua missão e desenvolvimento do seu objeto social, a atividade da Obitec deve orientar-se no sentido da obtenção de níveis adequados de prossecução dos interesses coletivos, bem como desenvolver-se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, contribuindo para o tendencial equilíbrio económico e financeiro, mas tal nem sempre é possível.

12 - Determinando algumas das atividades a realizar e os inerentes custos com rendibilidade não demonstrada, ou, noutros casos, prevendo-se que gerem receitas insuficientes para fazer face aos respetivos custos - tendo em conta especialmente o valor cobrados por participante (muitas vezes a preços sociais ou gratuitos, em especial para as populações do concelho) - e não sendo a gestão (pela natureza das atividades, serviços e bens em causa) exclusivamente orientada por critérios de eficiência financeira e económica, verifica-se a necessidade de celebração de contrato-programa que preveja a concessão do subsídio à exploração, tendo em conta a planificação das atividades de interesse geral a realizar no ano 2026, sendo os montantes do subsídio à exploração previstos justificadamente necessários (atenta a eficácia e eficiência a atingir com a(s) atividade(s), mostrando-se concretizados indicadores e/ou referenciais que permitem medir a realização dos objetivos), nos termos constantes quer do documento **“Programa de Atividades e Orçamento para 2026”** (com planificação de atividades programadas e objetivos de eficácia e eficiência a atingir), quer do documento

“Orçamento setorial 2026”, ambos que constam anexos e fazem parte integrante e indissociável deste contrato, aquele como **Anexo I** e este como **Anexo II**.

13- O Município de Óbidos prosseguindo as suas atribuições entende assumir as suas responsabilidades na área da educação e economia, com integração comunitária e da comunidade educativa, com integração de leques geracionais vários, assumindo a educação e formação de base cultural e artística ao longo da vida, para o que assume como essencial realização de formações, projetos e eventos de qualidade que abranjam a população do concelho e tragam visitantes, sem esquecer a necessidade de criação de novos públicos considerada a diversidade da oferta tecnológica que pretende manter;

14- Ademais, entende o Município de Óbidos que para prosseguir tais suas atribuições nas áreas referidas, necessita que se mantenha a realização de atividades programadas pela Obitec para o ano 2026, enquanto programação de qualidade, diversificada e regular e que se mostra essencial que tenha execução assegurada.

15- De acordo com os princípios de gestão, estabelecidos no Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a gestão das empresas deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas respetivas entidades públicas participantes no capital social, visando a satisfação de necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional e a exploração eficiente de concessões, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro.

16- Nos termos do mesmo regime jurídico, as empresas devem celebrar contratos-programa onde se defina o seu objeto e missão, bem como as funções de interesse geral a desempenhar, detalhando o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais.

Assim, em face do que acima fica dito:

Tendo em atenção o disposto nas alíneas o), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro e nos termos do disposto do artigo 47.º, 56.º e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual e tendo, ainda, em atenção o disposto nos artigos 2º, 3.º, 5º, 31.º, 32.º e 33º, todos dos Estatutos da Obitec –

Associação Óbidos Ciência e Tecnologia;

É celebrado e aceite sem reservas por ambas as Partes Contraentes, o presente Contrato-Programa, o qual se regula pelas Disposições Preambulares e Considerandos acima plasmados e, ainda, pelas normas constantes nas Cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira

(Enquadramento)

1. A Obitec é uma associação criativa, científica, tecnológica, artística e de formação e consultoria, sem fins lucrativos e de natureza privada, que tem por objeto a criação, consolidação, expansão, requalificação, gestão de infraestruturas físicas e tecnológicas, de equipamentos e de sistemas de informação e de comunicação destinados à instalação de empresas no domínio das indústrias criativas, tecnológicas e científicas e dos serviços associados; a promoção e melhoria contínua da qualidade das áreas de acolhimento empresarial e modernização; a promoção e o desenvolvimento científico e tecnológico, nas suas múltiplas áreas de investigação, desenvolvimento e aplicação; realização de estudos, projetos, eventos, missões ou outras atividades de apoio relacionadas com o seu objeto, conforme o artigo 2.º dos Estatutos da Obitec, desenvolvendo um conjunto de projetos e de atividades adequadas à prossecução do seu objeto que visem, designadamente reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados e com a comunidade criativa, científica, empresarial e artística; promover e apoiar as atividades de inovação, criatividade, investigação e desenvolvimento; desenvolver ações de formação de recursos humanos; realizar atividades de valorização e divulgação de resultados de I&D e concretizar a sua implementação no setor empresarial; apoiar as instituições locais de desenvolvimento e execução de uma política de criatividade, conhecimento, inovação, ciência, tecnologia e cultura; promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio logístico para a modernização do tecido económico associado às indústrias criativas, à cultura e às artes; apoiar a criação ou atuação de unidades criativas, de experimentação, de investigação aplicada e de núcleos empresariais de técnicas, métodos e tecnologias avançadas e participar na sua constituição; difundir conhecimento.

2. Atento o enquadramento previsto no número anterior, a Obitec promove a gestão dos equipamentos para tal designados pelo MO, executa projetos, procede à cobrança de

receitas relativas ao acesso e gestão dos equipamentos e à sua restante atividade nos termos definidos pelo MO, planeia e programa ações e eventos de formação, divulgação e difusão do conhecimento, bem como parcerias com entidades na realização de projetos educativos e tecnológicos em Espaço Público ou privado, abrangendo a organização de eventos, bem como pratica todos os atos necessários à sua plena concretização.

3. Na prossecução do previsto no número anterior, a Obitec adota medidas da mais variada natureza, nomeadamente no que respeita às condições de contratação da programação, ao valor dos ingressos e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens e serviços em causa, exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica, nem com obediência a critérios puros de mercado concorrencial.

Cláusula Segunda **(Objeto e Missão)**

1. Considerando o previsto na Cláusula anterior, o presente Contrato-Programa estabelece a atribuição pelo Município do subsídio à exploração no ano económico de 2026, necessário para a boa concretização do objeto e missão atribuída à Obitec, decorrente do facto de as políticas cometidas a esta Associação, por força das exigências de atuação no interesse geral preconizadas pelo Município, resultarem na obtenção de valores inferiores aos gastos anuais.

2. O presente Contrato-Programa tem por objeto principal assegurar à Segunda Contraente os recursos financeiros necessários à prossecução da sua missão e objeto social que presidiram à sua constituição e, consequentemente, das atribuições que são cometidas pelo Primeiro Contraente, as quais importam a prossecução de objetivos sectoriais, a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada e/ou a adoção de preços sociais, no que concerne às atividades a desenvolver no âmbito da programação e oferta educativa, tecnológica e de desenvolvimento económico a desenvolver na área do concelho de Óbidos.

3. Para a prossecução dos objetivos previstos no número anterior, cabe à Segunda Outorgante a gestão e execução de projetos e programas de atividades a desenvolver, designadamente as atividades indicadas na planificação para o ano 2026 - nos termos

constantes dos documentos **“Plano de Atividades e Orçamento para 2026”** e Orçamento setorial para 2026, ambos anexos e partes integrantes e indissociáveis deste contrato-programa, como **Anexo I e Anexo II**, respetivamente -, que são as seguintes:

- Óbidos Gaming HUB
- Literacia financeira e digital
- Academia DeCode
- Folio Tec
- Start In Óbidos
- SharkCoders
- Codfish Academy
- Meet Up.

4. A Segunda Contraente compromete-se desde já a prosseguir objetivos sectoriais de desenvolvimento dos padrões educativos, económicos e tecnológicos do Município, a praticar preços sociais e a promover a diferenciação tecnológica sob a sua gestão, numa lógica de serviço público e de prossecução do interesse dos cidadãos e utentes, ainda que esses investimentos sejam de rendibilidade não demonstrada.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e para efeitos do disposto no artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, aplicável ao presente Contrato-Programa, as partes Outorgantes reconhecem que a prossecução das políticas cometidas à Obitec poderá redundar na obtenção de receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, o que encontra justificação no facto dos investimentos realizados no quadro da promoção anual, apesar de serem suscetíveis de não produzir resultados económicos imediatos, constituírem um importante fator de diferenciação positiva do Concelho de Óbidos, ao contribuírem para o exercício de uma cidadania mais completa através da tecnologia.

Cláusula Terceira

(Subsídio e Transferências)

1. O MO reconhece a necessidade da Obitec obter as participações públicas consagradas no presente Contrato-Programa, que têm por fim o empreendimento das atribuições a que esta associação está adstrita por força dos seus estatutos, bem como a sustentação do orçamento previsto para cumprimento do Plano de Atividades de 2026, incluído no documento **“Plano de Atividades e Orçamento para 2026”**, que se anexa

como **Anexo I** e que deste Contrato-Programa passa a fazer parte integrante e indissociável.

2. O subsídio à exploração tem por objetivo garantir a sustentabilidade económica da associação.
3. Nos termos dos números anteriores, o MO compromete-se a transferir, para a Obitec, a título de subsídio à exploração, o valor de 160,000,00 Euros (Cento e sessenta mil euros) que pode vir a ser reduzido nos termos dispostos no número cinco.
4. O subsídio à exploração, considerando o valor máximo supramencionado, será liquidado por transferência bancária, mensalmente, a partir do mês de março inclusive e até dezembro de 2026.
5. O valor do subsídio à exploração pode ser ajustado em baixa, sem mais formalidades, com proporcional correção do valor a pagar pelo MO no quadro da execução do presente Contrato-Programa, caso se verifique que o valor necessário à sustentabilidade da empresa é inferior ao patenteado nos Plano de Atividades e Orçamento para 2026, designadamente porque a associação conseguiu uma gestão mais eficiente do que o que estava previsto.

Cláusula Quarta **(Afetação dos Recursos)**

A Segunda Contraente poderá vir a efetuar compensações que se revelem necessárias, dentro das várias rubricas de despesas, desde que tais compensações não impliquem um aumento global das despesas.

Cláusula Quinta **(Indicadores de Eficácia e Eficiência)**

1. Os indicadores que permitem medir a eficácia e, consequentemente, do cumprimento dos objetivos sectoriais são os seguintes:

Muito eficaz – Realização superior a 90% das atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2026 que constitui o Anexo I do presente Contrato-

Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidos;

Eficaz – Realização entre 70% e 90% das atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2026 que constitui o Anexo I do presente Contrato-Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidos;

Ineficaz – Realização inferior a 70% das atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2026 que constitui o Anexo I do presente Contrato-Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidos.

2. Os indicadores que permitem medir a eficiência e, consequentemente, o cumprimento do Contrato-Programa, são os seguintes:

Muito eficiente – Redução do montante da comparticipação financeira consagrada no Contrato-Programa;

Eficiente – Utilização da totalidade da comparticipação financeira consagrada no Contrato-Programa na realização do conjunto das atividades previstas;

Não eficiente – Apresentação de Resultado Líquido negativo por via da utilização da totalidade da comparticipação financeira consagrada no Contrato-Programa e aumento dos gastos do exercício.

Cláusula Sexta

(Exceção do Não Cumprimento)

1. A Obitec só está obrigada à efetivação das obrigações em que se constitui em face do presente Contrato-Programa e ao cumprimento do previsto na Cláusula anterior na exata medida da disponibilização, nos termos da Cláusula Terceira supra, dos meios financeiros devidos pelo MO.

2. Se por motivos não imputáveis à Obitec forem abandonadas determinadas atividades no decurso do ano operacional, os objetivos correspondentes não serão considerados para o cálculo de execução do Plano de Atividades e, consequentemente, para a verificação do grau de cumprimento dos indicadores previstos no nº1 da Cláusula Quinta.

Cláusula Sétima

(Incumprimento)

1. O incumprimento do presente Contrato-Programa é motivo bastante para a sua resolução pela parte não faltosa, ficando, no entanto, em tal caso, a Segunda Contraente autorizada a reter as transferências financeiras que tiverem sido feitas, na

medida em que tenham efetivamente sido aplicadas ao fim a que se destinavam.

2. Salvo prova em contrário, presumem-se aplicadas aos fins a que se destinavam todas as despesas com cabimento orçamental e realizadas justificadamente do ponto de vista contabilístico.

Cláusula Oitava **(Interpretação)**

1. O presente contrato não pode ser interpretado de uma forma que não encontre o mínimo de correspondência na letra do seu texto.

2. Apenas poderá valer uma interpretação negocial que não tenha correspondência textual em caso de concordância expressa de ambos os contraentes na interpretação pretendida fazer valer, a qual deverá ser prestada por escrito.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é aplicável ao presente negócio o regime da interpretação dos negócios jurídicos, constante nos artigos 236º e seguintes do Código Civil.

Cláusula Nona **(Foro)**

Para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação e execução do presente contrato-programa, as partes designam como competente o foro da comarca de Caldas da Rainha, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima **(Entrada em Vigor e Duração)**

O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos plenos a partir do momento em que se consideram cumpridas todos os procedimentos e formalidades legais aplicáveis a este tipo de contratos.

O presente Contrato-Programa, que integra Anexo I ("Plano de Atividades e Orçamento para 2026") e Anexo II ("Orçamento setorial para 2026") é constituído por 56 (cinquenta e seis) folhas/ 56 (cinquenta e seis) páginas, todas rubricadas, à exceção da última do seu clausulado, que por ambos os Contraentes vai ser assinada e é feito em dois

exemplares originais.

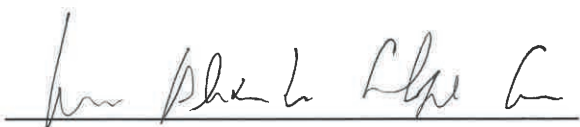
Óbidos, 1 de agosto de 2026

Pelo Município de Óbidos,



Filipe Miguel Alves Correia Daniel

Pela Obitec – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia



Nuno Alexandre Filipe Gaio

Anexo I
Plano de Atividades e Orçamento da Obitec para 2026

2ⁿⁱ + A
A. curp 6
K P

PROGRAMA E ORÇAMENTO | 2026



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Quep', 'P', and 'J'.

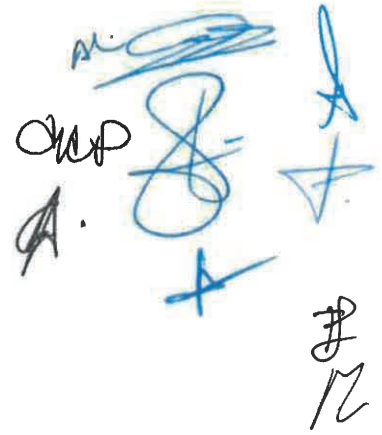
1. Enquadramento Institucional

A Obitec nasceu como Parque Tecnológico de Óbidos, enquanto parte integrante da estratégia local de desenvolvimento da economia criativa, num território até então assente na Agricultura, Serviços e Turismo. A aposta numa economia de massa cinzenta foi uma das metas traçadas há mais de 10 anos, e o Parque Tecnológico constituiu uma das peças fundamentais dessa abordagem.

Criado em 2008, o Parque viu instalar-se a primeira empresa, em 2009. Esta comunidade cresceu e, em 2015, ocupou os edifícios centrais, acolhendo cada vez mais empresas e colaboradores.

Atualmente, vivemos uma nova fase de expansão: com novos investidores, novos edifícios e novos projetos, a Obitec deixou de ser apenas um projeto regional ou nacional. O Parque Tecnológico de Óbidos está cada vez mais integrado em dinâmicas e redes internacionais, sendo procurado por empresas de outras latitudes para se instalar no território.

Nota estratégica: embora a Obitec ainda não tenha formalizado a sua missão, visão e valores, esta será uma prioridade a discutir em reunião de direção em 2026, de forma a operacionalizar a estratégia do município e reforçar o posicionamento do Parque perante empresas, talento e investidores.



2. Enquadramento Estratégico para 2026

2.1. Contexto interno e territorial

Mensagem do Diretor Executivo

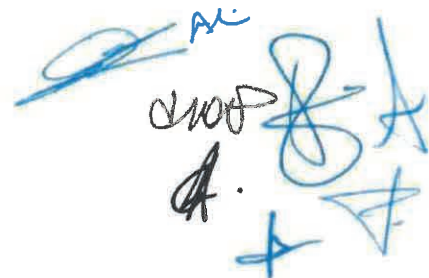
O ano de 2026 apresenta-se como um ano de grande desafio — e de oportunidade — para a Obitec e para o Parque Tecnológico de Óbidos.

A saída do Dr. Miguel Silvestre, Diretor Executivo por mais de uma década, marca o fim de um ciclo. O seu trabalho foi determinante para reunir parceiros, empreendedores e empresas em torno da ambição de transformar o Parque num polo de inovação e desenvolvimento económico para a região. Reconhecemos esse legado e partimos dele para construir o próximo capítulo do PTO.

Contudo, enfrentamos um mercado de trabalho profundamente transformado: a escassez de talento qualificado é real e global, a mobilidade dos profissionais aumentou e os modelos de trabalho híbrido e remoto tornaram-se norma.

Estas dinâmicas obrigam-nos a pensar a atração, a gestão e a retenção de talento de forma activa e inovadora — não apenas como um problema, mas como uma oportunidade.

A Obitec deve afirmar-se como um “*talent magnet*”: um ecossistema que combina qualidade de espaço, oferta de serviços de valor (formação, mentoria, redes) e uma proposta de valor territorial capaz de atrair profissionais e empresas, nacionais e internacionais.



Handwritten signature or initials in blue ink.

A tempestade Martinho (2025) trouxe um desafio adicional: a lista de prioridades de intervenção para a reabilitação dos edifícios centrais do Parque foi alterada drasticamente.

Em 2026 teremos de gerir a reabilitação do espaço — garantindo segurança, sustentabilidade e melhores condições de utilização — ao mesmo tempo que relançamos o processo de atração de empresas. É essencial que a reconstrução física venha acompanhada de uma reconstrução do ecossistema: serviços, programas e instrumentos que aumentem a resiliência, a capacidade de inovação e a atratividade do PTO.

Paralelamente, o contexto tecnológico global — em particular a adopção acelerada de inteligência artificial, automação e plataformas digitais — impõe-nos duas prioridades claras: (1) reforçar a formação contínua e a requalificação das competências dentro do Parque; (2) promover programas de inovação aplicada que permitam às empresas residentes aumentar a produtividade e a competitividade.

A Obitec tem condições para articular estas prioridades com instrumentos de financiamento e parcerias estratégicas que apoiem a criação de emprego qualificado e a internacionalização de projectos.

2026 será também um ano de celebração e de concretização. Com algum atraso, celebraremos os 10 anos dos edifícios centrais — ocasião para afirmar ganhos, renovar compromissos e apresentar a visão renovada do Parque.

Esperamos igualmente ver avançar as obras nos lotes da fase 1, cuja venda se concretizou em 2025, e iniciar o planeamento da fase 2, preparando o terreno para um novo impulso de crescimento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AC', 'A.', 'VAP', and a large stylized signature.

Estas realizações são fundamentais para reforçar o papel do PTO como elo entre conhecimento, talento e território, gerando valor económico e social para o concelho e para a região.

Em suma: 2026 será um ano de reconstrução física e de renovação estratégica. É o momento de combinar gestão responsável da infraestrutura com uma agenda proactiva de atração de talento, inovação e financiamento. É também a ocasião para que a nova liderança do Parque assuma um papel claro — não apenas de continuidade institucional, mas de aceleração e modernização — para que o PTO cumpra o seu propósito com maior impacto.

Nuno Gaio

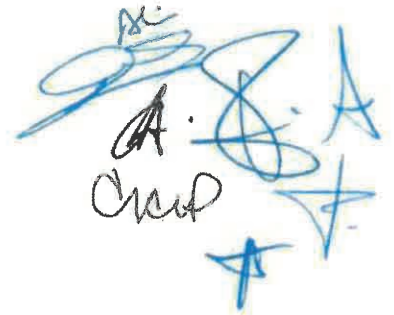
Diretor Executivo da Obitec

Parque Tecnológico de Óbidos

2.2. Tendências e desafios externos

O mercado de trabalho nacional e internacional atravessa uma transformação profunda, marcada pela forte competição por talento, pela adopção de modelos de trabalho híbrido e remoto, pela rápida evolução tecnológica e pela crescente pressão sobre as empresas para inovar e aumentar a eficiência. Neste contexto, a Obitec não pode limitar-se ao papel tradicional de parque tecnológico centrado em infraestruturas — deve afirmar-se como **plataforma estratégica de desenvolvimento de talento, inovação e crescimento empresarial**.

O sucesso da Obitec dependerá cada vez mais da sua capacidade de criar **ecossistemas de colaboração**, apoiar as empresas residentes na atração e



12

retenção de talento qualificado e posicionar o Parque como um espaço onde **pessoas, tecnologia e conhecimento convergem para gerar valor.**

As tendências globais, nomeadamente a adoção acelerada de inteligência artificial, automação inteligente, plataformas digitais, especialização tecnológica e exigências de sustentabilidade, exigem que a Obitec tenha uma **visão moderna e orientada para o futuro**, claramente diferenciadora.

Eixos estratégicos principais:

1. **Talento como ativo central:** implementar programas de formação contínua, estabelecer parcerias com universidades e centros de investigação, criar *coworking* especializado e políticas de apoio à gestão do capital humano nas empresas residentes.
2. **Serviços e programas para empresas residentes:** apoio à inovação e acesso a financiamento, formação técnica e executiva, *networking* profissional, *mentoring* e aceleração de projectos.
3. **Comunidade tecnológica e colaboração:** promoção de eventos, fóruns e projectos colaborativos que reforcem a identidade colectiva do Parque e a integração com academia, autarquia e parceiros tecnológicos.
4. **Transformação digital e inteligência artificial:** integração da IA e das tecnologias emergentes na gestão do Parque, nos serviços prestados às empresas e na capacitação de talento.
5. **Sustentabilidade financeira e escalabilidade:** diversificação de fontes de receita, otimização de ativos, planeamento de novas infraestruturas e captação de fundos e parcerias estratégicas para garantir crescimento sólido e responsável.

Esta visão representa não apenas um plano operacional, mas um compromisso com um modelo de parque tecnológico orientado a pessoas, inovação, conhecimento e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AC', 'VAP', and 'M'.

impacto territorial, alinhado com as tendências globais e as necessidades do mercado.

2.3. Implicações estratégicas

Com base no contexto interno e externo apresentados nos pontos 2.1 e 2.2, destacam-se as seguintes implicações estratégicas para a Obitec em 2026:

1. Reforço do papel do Parque como *hub* de talento e inovação:

A Obitec deve consolidar-se como um pólo de atração e retenção de profissionais qualificados, oferecendo condições de trabalho, serviços e programas que respondam às necessidades de empresas e indivíduos, nacionais e internacionais.

2. Integração entre infraestruturas e ecossistema:

A reabilitação dos edifícios centrais deve ser acompanhada de iniciativas que fortaleçam o ecossistema: formação, programas de inovação, *mentoring*, *networking* e projetos colaborativos que aumentem a atratividade do PTO.

3. Adoção de tecnologias e digitalização:

A integração da inteligência artificial, automação e ferramentas digitais deve ser transversal à gestão do Parque, aos serviços prestados às empresas e à capacitação do talento, garantindo competitividade e modernidade.

4. Sustentabilidade financeira e escalabilidade:

As decisões de investimento devem privilegiar a diversificação de receitas, a otimização de ativos existentes, o planeamento de novas infraestruturas e a captação de fundos estratégicos, assegurando crescimento sólido e responsável.

5. Alinhamento com tendências globais e regionais:

A Obitec deve posicionar-se de forma estratégica em relação às tendências globais do mercado de trabalho e da tecnologia, bem como às necessidades

do território e do concelho, reforçando o impacto económico, social e tecnológico do Parque.

6. Liderança proativa e moderna:

A nova direção do Parque deve assumir um papel ativo de orientação, não apenas de continuidade institucional, mas de aceleração de processos, inovação e modernização, garantindo que a Obitec cumpre o seu propósito com maior impacto.

Estas implicações estratégicas orientam a definição de objetivos, eixos de atuação e plano de atividades para 2026, servindo de base para a formulação do orçamento e para a monitorização do desempenho do Parque.

3. Objetivos e Eixos Estratégicos para 2026

3.1. Objetivos Estratégicos 2026

1. Atração de investimento e talento

Consolidar o Parque Tecnológico de Óbidos como destino preferencial para empresas nacionais e internacionais, captando investimento e talento qualificado para projetos estratégicos.

2. Hub de *gaming* e conteúdos digitais

Posicionar o PTO como polo de referência na área de *gaming* e conteúdos digitais, promovendo inovação, incubação de startups e projetos de elevado valor tecnológico e criativo.

3. Estabelecimento de parcerias estratégicas

Criar e reforçar colaborações com universidades, centros de investigação, empresas líderes e entidades públicas, potenciando sinergias que impulsionem inovação e competitividade.

4. Desenvolvimento de projetos educativos digitais

Implementar iniciativas educativas e de formação contínua, promovendo competências digitais e tecnológicas, e fomentando ligação entre o Parque, a comunidade académica e o território.

5. Comunicação e posicionamento

Reforçar a visibilidade do PTO a nível regional, nacional e internacional, destacando o seu papel como hub de talento, inovação e tecnologia, e promovendo a atração de empresas, investidores e parcerias estratégicas.

6. Melhoria das infraestruturas

Reabilitar e modernizar os edifícios e equipamentos do Parque, garantindo sustentabilidade, eficiência energética, acessibilidade e condições ideais para empresas e talento residente.

3.2. Eixos de atuação por objetivo

1. **Atração de investimento e talento** - Programas de atração de empresas, incentivos à instalação, promoção de redes internacionais de talento, criação de ofertas de valor para profissionais e empresas.
2. **Hub de gaming e conteúdos digitais** - Incubação e aceleração de *startups*, eventos e competições, laboratórios de inovação, projetos colaborativos com empresas e academia.
3. **Parcerias estratégicas** - Protocolos com universidades, investigação aplicada, colaboração público-privada, integração em redes nacionais e internacionais.
4. **Projetos educativos digitais** - Formação tecnológica e criativa, *workshops*, *bootcamps*, programas de aprendizagem contínua e certificação digital.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. da Silva' and 'S. A.'.

5. Comunicação e posicionamento - Campanhas de marketing estratégico, participação em eventos, presença digital, relações públicas e *engagement* com *stakeholders*.
6. Melhoria das infraestruturas - Reabilitação de edifícios, atualização de laboratórios, implementação de soluções sustentáveis, espaços flexíveis e tecnológicos.

Handwritten signature and initials in black ink, including 'J. N.'.

3.3. Indicadores de sucesso

- Número de empresas e startups instaladas ou atraídas.
- Volume de investimento captado.
- Número de programas educativos implementados e participantes formados.
- Número de parcerias estratégicas estabelecidas ou reforçadas.
- Participação e visibilidade em eventos regionais, nacionais e internacionais.
- Percentual de melhoria na satisfação das empresas e colaboradores com infraestruturas.

4. Principais Programas e Atividades para 2026

O Plano de Atividades para 2026 traduz operacionalmente os objetivos estratégicos definidos para a Obitec, assegurando a execução coerente das prioridades do Parque Tecnológico de Óbidos. As ações estão organizadas por eixo estratégico, de forma a facilitar o acompanhamento, monitorização e futura avaliação do desempenho.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PC', 'A', and 'J'.

O PAO 2026 encontra-se alinhado com as prioridades definidas pela Estratégia Municipal para o Desenvolvimento Económico e pelo Plano Estratégico Óbidos 2030.

4.1 Eixo 1 — Atração de Investimento e Talento

Ações previstas:

1. Programa de captação de empresas nacionais e internacionais

- Identificação de mercados-alvo
- Participação em eventos tecnológicos globais
- Desenvolvimento da nova brochura institucional bilingue
- Criação de pacote de incentivos à instalação

2. Criação do “Talent Landing Programme”

- Facilitação da instalação de talento remoto no território
- Parcerias com entidades de acolhimento e espaços de *coworking* locais
- Mentoria e integração na comunidade do Parque

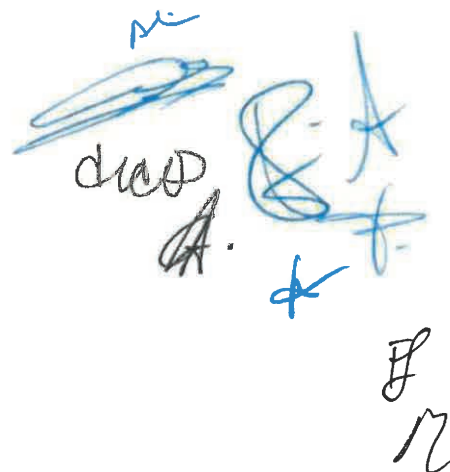
3. Reforço da ligação às diásporas tecnológicas portuguesas

- Mapeamento de comunidades no estrangeiro
- Ações de mobilização para projetos e residências tecnológicas

4. Melhoria da oferta de valor às empresas instaladas

- Serviços de apoio corporativo
- Sessões de *networking* e *matchmaking*
- Programa mensal de partilha de conhecimento (“Obitec Talks”)

4.2. Eixo 2 — Hub de Gaming e Conteúdos Digitais



Ações previstas:

1. Dinamização do “Óbidos Gaming & Digital Lab”

- Espaços para experimentação, prototipagem e co-criação
- Equipamentos especializados (VR/AR, motion capture, áudio, etc.)

2. Aceleração de *startups de gaming e media*

- Programa anual de incubação
- Mentores internacionais
- Parcerias com publishers e estúdios

3. Eventos âncora

- Game jams
- Mostras de arte e media digital
- Conferência anual de gaming, criatividade e inovação

4. Ligação ao turismo e indústria criativa

- Desenvolvimento de experiências digitais e interativas
- Projetos piloto com entidades locais e regionais

4.3. Eixo 3 — Parcerias Estratégicas e Redes de Inovação

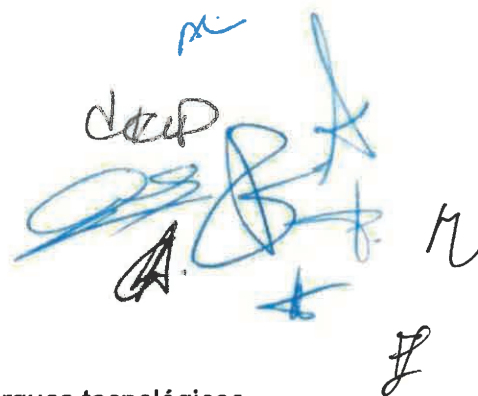
Ações previstas:

1. Protocolos com universidades e centros de investigação

- Projetos conjuntos em IA, XR, sustentabilidade e cidades inteligentes
- Estágios e residências científicas

2. Integração em redes internacionais

- Candidaturas a programas europeus (Interreg, Horizon, Creative Europe)



- Participação em plataformas internacionais de parques tecnológicos

3. Parcerias com empresas líderes

- Programas piloto com entidades tecnológicas
- Cooperação para testbeds e living labs

4. Criação do Conselho Estratégico da Obitec

- Conjunto de personalidades e entidades externas
- Função consultiva e de alinhamento estratégico

4.4. Eixo 4 — Projetos Educativos e Desenvolvimento de Competências Digitais

Ações previstas:

1. Programa STEM para escolas da região

- Robótica, programação, ciência de dados, criatividade digital
- Workshops e visitas ao PTO

2. Formações tecnológicas orientadas para empresas

- IA aplicada, cibersegurança, cloud, produtividade digital

3. “Digital Bootcamp Obitec”

- Programa intensivo de formação para jovens e adultos
- Orientado ao reskilling e upskilling

4. Parcerias com centros de formação e IEFP

- Criação de cursos com certificação
- Integração de formandos em estágios no Parque



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AC', 'Class', 'A.', 'f', and 'JN'.

4.5. Eixo 5 — Comunicação e Posicionamento Institucional

Ações previstas:

1. Plano anual de comunicação

- Estratégia editorial multicanal
- Reforço da comunicação bilingue
- Atualização completa do website da Obitec

2. Campanhas de promoção do Parque

- Vídeos institucionais
- Testemunhos de empresas
- Presença ativa em rede sociais internacionais

3. Eventos de networking e visibilidade

- Encontros trimestrais da comunidade Obitec
- Sessões temáticas abertas a empresas e público especializado

4. Relações públicas e imprensa

- Propostas regulares para media
- Parcerias com órgãos regionais e nacionais

4.6. Eixo 6 — Melhoria de Infraestruturas e Sustentabilidade

Ações previstas:

1. Reabilitação e modernização dos edifícios centrais

- Intervenções de recuperação pós-tempestade (sujeitas a aprovações técnicas externas)
- Melhoria de conforto térmico e acústico



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'A.', 'A', and 'Jh'.

2. Eficiência energética e sustentabilidade

- Aumento da capacidade fotovoltaica
- Monitorização de consumos (energia/água)
- Certificação ambiental gradual

3. Melhoria de espaços exteriores e acessos

- Caminhos pedonais, iluminação e zonas verdes
- Sinalética atualizada

4. Nova fase de expansão: Fase 2 do PTO

- Planeamento urbanístico
- Conceito, programa e calendário de execução
- Promoção a investidores

5. Orçamento 2026 (Versão Resumida)

O orçamento para 2026 evidencia uma estrutura financeira equilibrada e alinhada com as prioridades estratégicas definidas para o próximo ano. O total de rendimentos previstos é de **451 262,91 €**, enquanto os gastos totais ascendem a **448 668,24 €**, o que resulta num **resultado líquido antes de imposto positivo de 2 594,67 €**. Este equilíbrio demonstra rigor na gestão e capacidade para assegurar a continuidade das atividades essenciais, mesmo num contexto de pressão operacional e de investimentos relevantes nas infraestruturas do Parque.

5.1 Estrutura dos Rendimentos

Os rendimentos da Obitec apresentam uma composição diversificada, assente sobretudo na geração própria:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mi', 'A.', and 'M'.

- **Alugueres e rendas – 193 670 € (42,9%)**
Constituída pelas receitas das empresas residentes e utilizadores dos espaços, representa a principal fonte de financiamento da atividade.
- **Contrato-programa – 160 000 € (35,5%)**
Este reforço evidencia o compromisso institucional do Município de Óbidos na sustentabilidade e desenvolvimento estratégico do Parque Tecnológico.
- **Outros rendimentos e ganhos – 90 592,91 € (20,1%)**
Incluem receitas complementares diversas, demonstrando capacidade de diversificação e captação de valor adicional.
- **Prestação de serviços – 7 000 € (1,5%)**
Embora em linha com anos anteriores, representa uma área de crescimento potencial, nomeadamente na oferta de programas de inovação, formação, consultoria tecnológica e iniciativas dirigidas às empresas e à comunidade.

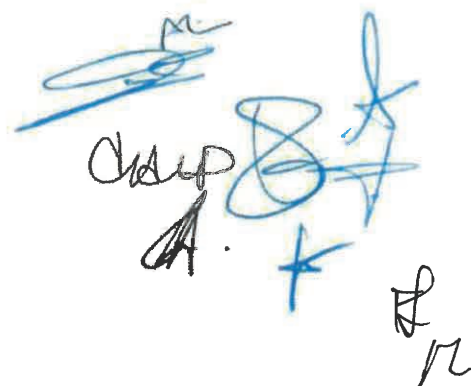
5.2 Estrutura dos Gastos

A distribuição dos gastos reflete a natureza operacional da Obitec enquanto entidade gestora de infraestruturas tecnológicas:

Fornecimentos e Serviços Externos – 234 669,34 € (52,3%)

Representam a maior parcela da despesa total. Entre as rubricas mais relevantes incluem-se:

- **Prestação de serviços externos e especializados**



- Conservação e reparação de edifícios e equipamentos
- Consumos energéticos
- Limpeza, segurança, comunicação e demais serviços essenciais ao funcionamento regular das instalações

A pressão dos custos energéticos e de manutenção reforça a importância da melhoria da eficiência operacional e da maximização do parque fotovoltaico.

Amortizações – 100 190,25 € (22,3%)

Refletem o investimento acumulado em infraestruturas, reforçando o papel da Obitec enquanto responsável pela gestão e valorização dos ativos do Parque Tecnológico.

Gastos com Pessoal – 107 946,65 € (24,1%)

A estrutura de pessoal é ajustada à dimensão atual da organização, assegurando a operacionalização das atividades nucleares. Inclui vencimentos, subsídios, encargos sociais e despesas regulamentares associadas.

Outros Gastos

Incluem impostos e taxas (5 692 €), perdas financeiras residuais e imposto sobre o rendimento (544,88 €), representando um peso pouco significativo na estrutura global.

5.3 Considerações Globais

O orçamento proposto para 2026:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

- assegura a **estabilidade financeira** necessária para a execução do plano anual de atividades;
- mantém um **nível equilibrado de autonomia financeira**, sustentado por receitas próprias;
- apresenta uma **margem operacional reduzida**, exigindo acompanhamento rigoroso ao longo do ano;
- identifica áreas de melhoria estrutural, nomeadamente **eficiência energética, diversificação de rendimentos e reforço de serviços de valor acrescentado**;
- suporta as prioridades estratégicas da Obitec, nomeadamente na atração de investimento e talento, qualificação do ecossistema, dinamização de programas e valorização das infraestruturas.
- execução plena do PAO poderá exigir reforço pontual de recursos especializados via contratação externa ou protocolos.

Handwritten notes and signatures:
A. m.
C. m.
S. m.
R. m.
R. m.

	2026
RESULTADO LIQUIDO ANTES DE IMPOSTO	2 594,67 €
TOTAL DE RENDIMENTOS	451 262,91 €
TOTAL DE GASTOS	448 668,24 €

	2026
RENDIMENTOS	451 262,91 €
Prestação de serviços	7 000,00 €
Alugueres/Rendas	193 670,00 €
Subsídios Comunitários	
Subsídios - Contrato-programa	160 000,00 €
Descontos de pronto pagamento	
Juros e rendimentos similares	
Outros rendimentos e ganhos	90 592,91 €

	2026
GASTOS	448 668,24 €
Amortizações	100 190,25 €
Forn. Serv. Externo	234 669,34 €
Trabalhos especializados	26 697,16 €
Prestação de serviços	89 300,00 €
Conservação e reparação	37 212,92 €
Segurança	5 379,26 €
Publicidade e Propaganda	6 600,00 €
Honorários	
Combustíveis/Energia	38 500,00 €
Material de Escritório	800,00 €
Deslocações e estadas	
Rendas e alugueres	2 100,00 €
Seguros	2 350,00 €
Ferramentas e Utensílios	1 500,00 €
Comunicação	6 030,00 €
Contencioso e Notariado	
Despesas de representação	3 200,00 €
Limpeza & Higiene	10 500,00 €
Quotas	1 000,00 €
Outros Serviços	3 500,00 €

Gastos c/pessoal	107 946,65 €
Vencimentos e Subsídios	76 491,17 €
Isenções horário Trabalho	
Subsídio Representação	7 224,00 €
Trabalho suplementar	
Deslocações em viatura própria	
Subsídio de almoço	4 356,00 €
Encargos sociais	18 668,48 €
Comissões	
Caducidade de contratos	
Higiene e segurança trabalho	207,00 €
Seguros	1 000,00 €
Outros gastos	170,00 €
Perdas financeiras	170,00 €
Impostos/Taxas	5 692,00 €
Impostos/Taxas	5 692,00 €
Outros gastos e perdas	0,00 €
Impostos e rendimento	544,88 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rendimentos e Gastos	2026
Vendas e serviços prestados	200 670,00
Subsídios à exploração	160 000,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-234 669,34
Gastos com o pessoal	-107 946,65
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas / reversões)	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	0,00
Outros rendimentos	90 592,91
Outros gastos	-5 862,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	102 784,92
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-100 190,25
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)	2 594,67
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00
Resultado antes de impostos	2 594,67
Imposto sobre o rendimento do período	-544,88
Resultado líquido do período	2 049,79

ORÇAMENTO BUDGETÁRIO DA OBITEC PARA O ANO 2026

Apresenta o montante estabelecido para a participação pública através de sua repartição setorial e incidência/necessidade em cada um dos projetos a desenvolver.

	Obidos Gaming HUB + Salão	Iteração Financeira e digital	Academia De Cade	Forte Tec	Start in Obidos	Sharkcoders	Cod Fish Academy	Meet Up	TOTAL
Prestação de serviços									0,00
Alugueres/rendas									0,00
Subsídios comunitários									0,00
Juros e rendimentos similares									0,00
Contrato programa	91 250,00	8 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	166 000,00
Provisão oferecida									0,00
Outros rendimentos e ganhos									0,00
Subtotal Obidos	91 250,00	8 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	166 000,00
Fornecimentos e Serviços Externos	75 000,00	1 750,00	5 000,00	1 800,00	8 100,00		3 500,00	2 250,00	97 400,00
Gastos com pessoal	5 000,00	500,00		1 700,00					7 200,00
Aluguer de salas e estudo HUB	9 750,00	3 750,00	5 500,00	550,00	3 050,00	7 500,00	12 000,00	3 000,00	45 100,00
Despesas de representação				1 500,00	1 000,00			1 200,00	3 700,00
Proteção e Comunicação	1 500,00			1 500,00				3 600,00	6 600,00
Subtotal Obidos	91 250,00	8 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	166 000,00
Subtotal Obidos	91 250,00	8 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	166 000,00
Participação Contrato Programa	57,23%	3,75%	6,58%	4,41%	7,59%	4,59%	9,68%	6,28%	100%
Eficácia e eficiência que se pretende atingir em cada uma das áreas concretizando-se os objetivos a atingir									
Total de Créditos	160 000,00								
Valor do contrato programa	160 000,00								
Eficiência/eficácia	100,00%								
Valor do contrato programa	160 000,00								
Total de Créditos	160 000,00								
Eficiência/eficácia do contrato programa	100,00%								

6. Monitorização, Avaliação e Gestão da Execução do Plano

A execução do Plano de Atividades e Orçamento 2026 será acompanhada através de um modelo de monitorização contínua, orientado para resultados, transparência

e melhoria permanente. Este modelo assegura que as ações previstas são implementadas dentro dos prazos, com os recursos adequados e gerando impacto mensurável na atividade da Obitec e na dinâmica do Parque Tecnológico de Óbidos.

6.1. Modelo de Monitorização

A monitorização do PAO assenta em quatro pilares fundamentais:

1. Avaliação por Eixo Estratégico

Cada eixo estratégico descrito no Capítulo 4 terá um conjunto de indicadores específicos que permitirão acompanhar a execução das ações e o progresso face aos objetivos definidos.

2. Reuniões de Acompanhamento Interno

Serão realizadas reuniões internas mensais para análise:

- do estado de execução das ações;
- dos desvios face ao planeado;
- da necessidade de ajustamentos ou reforço de meios;
- da articulação entre equipas e parceiros.

3. Sistema de Indicadores (KPI)

Para cada eixo estratégico serão acompanhados indicadores quantitativos e qualitativos, como:

- número de empresas atraídas;
- número de formações e participantes;
- número de parcerias estratégicas;
- níveis de satisfação das empresas instaladas;
- execução física/financeira dos projetos;
- cumprimento de prazos de reabilitação e obras.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

4. Acompanhamento Orçamental

A análise de execução financeira será feita trimestralmente, assegurando racionalização de recursos e alinhamento entre prioridades estratégicas e despesa efetiva.

6.2. Avaliação Semestral

Será elaborada uma avaliação intermédia em julho de 2026, integrando:

- análise de grau de execução por eixo;
- revisão dos principais indicadores;
- identificação de constrangimentos e oportunidades;
- propostas de realinhamento para o segundo semestre.

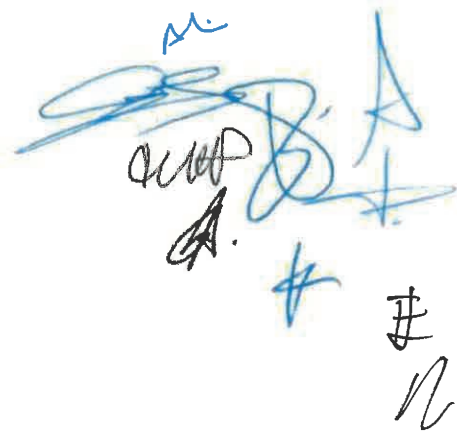
Este momento é essencial para garantir que o PAO mantém relevância operacional e estratégica face à evolução do contexto interno e externo.

6.3. Relatório Anual de Execução

No início de 2027 será produzido o Relatório Anual de Execução, onde se apresentará:

- o estado final de execução das ações;
- análise da execução orçamental;
- impacto dos projetos realizados;
- contributo para os objetivos estratégicos da Obitec;
- recomendações para o PAO 2027.

Este relatório assegurará transparência perante os órgãos sociais e permitirá criar uma base sólida para o planeamento do ciclo seguinte.



6.4. Envolvimento de Parceiros e Stakeholders

A monitorização da execução implicará ainda envolver:

- empresas instaladas;
- parceiros académicos;
- entidades de inovação;
- comunidade educativa;
- investidores e redes internacionais.

Serão criados momentos próprios de auscultação e de prestação de contas, como:

- reuniões de comunidade trimestrais;
- apresentação pública de resultados relevantes;
- feedback estruturado das empresas sobre qualidade dos serviços e infraestruturas.

6.5. Melhoria Contínua

A gestão do PAO será orientada por princípios de melhoria contínua, assegurando que:

- o modelo de monitorização evolui;
- os indicadores são ajustados sempre que necessário;
- se reforçam práticas eficientes;
- se eliminam ações com baixo impacto;
- a aprendizagem anual alimenta o planeamento seguinte.



7. Conclusão Executiva

O Plano de Atividades e Orçamento 2026 da Obitec consolida a estratégia do Parque Tecnológico de Óbidos, alinhando as ações e programas do próximo ano com a missão, visão e valores institucionais, bem como com os desafios e oportunidades identificados no contexto interno e externo.

O ano de 2026 apresenta-se como um período de **grande dinamismo e oportunidade**, marcado pela reabilitação das infraestruturas centrais, pela expansão das áreas de inovação e pelo reforço das parcerias estratégicas com universidades, centros de investigação e empresas. A Obitec pretende continuar a atrair talento e investimento, fortalecer o ecossistema tecnológico e criativo e consolidar o seu posicionamento nacional e internacional.

O Plano delinea programas e atividades estruturados em eixos estratégicos claros — inovação e I&D, formação e capacitação, cooperação institucional, comunicação e modernização — garantindo que cada ação tem objetivos definidos, público-alvo específico e impacto esperado mensurável.

A execução do plano será acompanhada através de indicadores-chave de desempenho que permitirão medir resultados, ajustar ações e reforçar a eficácia da gestão.

Esta versão executiva evidencia o compromisso da Obitec com resultados concretos, com o desenvolvimento do ecossistema tecnológico e científico de Óbidos e com a criação de valor para todas as partes interessadas — empresas, parceiros, colaboradores e a comunidade local.

Óbidos, 2 de Dezembro de 2025

A Direção da OBITEC

APROVADO POR UNANIMIDADE
Óbidos, 3 de Dezembro de 2026

Carsten de la H. e
Alvaro G. L. do G. e
Cláudia Fernandes
Alexandre M.
Rafaela Albuquerque
Rita L. G. e

Anexo II
Plano Setorial da Obitec para 2026

ORÇAMENTO SETORIAL DA OBITEC PARA O ANO 2026

Apresenta o montante estabelecido para a participação pública através da sua repartição setorial e incidência/necessidade em cada um dos projetos a desenvolver

	Óbidos Gaming HUB + Talks	Literacia financeira e digital	Academia deCode	Folio Tec	Start In Óbidos	SharkCoders	Codfish Academy	Meet Up	TOTAL
Prestação de serviços									0,00
Alugueres/rendas									0,00
Subsídios comunitários									0,00
Juros e rendimentos similares									0,00
Contrato programa	91 250,00	6 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	160 000,00
Proveitos diferidos									0,00
Outros rendimentos e ganhos									0,00
2 - TOTAL CRÉDITOS	91 250,00	6 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	160 000,00
Fornecimentos e Serviços Externos	75 000,00	1 750,00	5 000,00	1 800,00	8 100,00		3 500,00	2 250,00	97 400,00
Custos com pessoal	5 000,00	500,00		1 700,00					7 200,00
Aluguer de salas e estúdio HUB	9 750,00	3 750,00	5 500,00	550,00	3 050,00	7 500,00	12 000,00	3 000,00	45 100,00
Despesas de representação				1 500,00	1 000,00			1 200,00	3 700,00
Promoção e Comunicação	1 500,00			1 500,00				3 600,00	6 600,00
1 - TOTAL GASTOS	91 250,00	6 000,00	10 500,00	7 050,00	12 150,00	7 500,00	15 500,00	10 050,00	160 000,00
CÁLCULO (2-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação Contrato Programa	57,03%	3,75%	6,56%	4,41%	7,59%	4,69%	9,69%	6,28%	100%

Eficácia e eficiência que se pretende atingir em cada uma das áreas concretizando-se os objetivos a atingir:

Total de Réditos	160 000,00
Valor do contrato programa	160 000,00
Eficácia/eficiência	100,00%

Valor do contrato programa	160 000,00
Total de Réditos	160 000,00
Dependência do contrato programa	100,00%

28